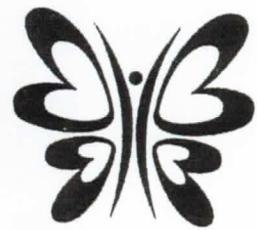




# PREFEITURA DE GUIMARÃIA

ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016



A FORÇA DA MUDANÇA

LEI Nº. 1.314/2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE DENOMINADA "PROJETO ACREDITAR, DEUS, PAIS E PROFESSORES".

O povo do Município de Guimarães, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilizada Pública municipal a entidade civil sem fins lucrativos, de caráter social, denominada "Projeto Acreditar Deus, Pais e Professores", inscrita no CNPJ sob o número 24.986.220/0001-02, com sede à Rua Tamoios, número 469, Centro em Guimarães/MG

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guimarães, 21 de julho de 2016.

  
**Maria da Glória Reis**

**Prefeita Municipal**

## CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.  
Guimarães, 21/7/2016